



Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
Coordenadoria de Jurisprudência e Legislação
Seção de Legislação

PORTARIA Nº 202, DE 3 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 8º (<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2015/resolucao-no-23-444-de-30-de-abril-de-2015>) , 9º (<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2015/resolucao-no-23-444-de-30-de-abril-de-2015>) e 11 da Resolução - TSE nº 23.444 (<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2015/resolucao-no-23-444-de-30-de-abril-de-2015>) , de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria TSE nº 471 (<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/prt/2015/portaria-no-471-de-1o-de-outubro-de-2015>) , de 1º de outubro de 2015, que institui comissões para atuar na realização do Teste Público de Segurança - TPS, na parte relativa à Comissão Reguladora, para incluir o servidor CRISTIANO PEÇANHA CORREA, em substituição ao servidor LUCAS FERREIRA LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro DIAS TOFFOLI

Este texto não substitui o publicado no DJE-TSE, nº 45, de 7.3.2016, p. 2. (<http://sintse.tse.jus.br/documentos/2016/Mar/7/diario-da-justica-eletronico-tse/portaria-tse-no-202-de-3-de-marco-de-2016-altera>)